



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 368/2021

APROVADO

Sala das Sessões 25 Outubro 21
Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, vereador que este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo desse Município: **UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO (COLOCAÇÃO DE POSTES COM PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR), ONDE NÃO EXISTE REDE DE BAIXA TENSÃO.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição legislativa tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de centenas de moradores do Interior do Município, tendo em vista que muitas residências ainda não possuem energia elétrica, e com isso enfrentam diariamente diversas dificuldades e restrições, comprometendo seriamente o desenvolvimento dessas localidades.

Nesse sentido, a energia solar fotovoltaica é uma das melhores alternativas em regiões isoladas onde não se tem rede elétrica, muito mais barata que geradores a diesel ou óleo combustível, além de ser uma das mais sustentáveis do mundo, sendo renovável e limpa.

São várias as vantagens da energia solar, pois, o sistema solar fotovoltaico quase não precisa de manutenção, além de ser o sistema de auto geração mais barato, e as placas solares são resistentes às intempéries, possui baixo custo do sistema fotovoltaico considerando-se a vida útil, sendo os seus painéis Fotovoltaicos são fáceis de instalar e podem acarretar uma economia de até 95% da conta de luz em relação a energia elétrica.

Com isso, a energia solar poderá ser utilizada nas residências do interior, bem como na iluminação pública, como nos pontos de ônibus, oferecendo mais segurança e mobilidade nessas localidades, melhorando a qualidade de vida desses munícipes.

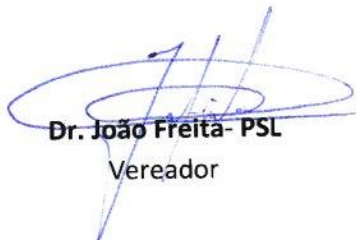
Certo de poder contar com especial atenção do Poder Executivo em atender as necessidades da população, reiteramos nossos agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 18 de outubro de 2021.



Dr. João Freita- PSL
Vereador